cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões durante a vigência do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 38 da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, c/c Art. 7º, inciso III e Art. 52 do Decreto Estadual nº 35.505/2023, bem como a Resolução nº 005/2025 (Anexo I) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, aprovada na 11ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 01 de outubro de 2025 e publicada no DOE/CE em 03 de novembro de 2025. FORO:Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:05 (cinco) anos. DATA DA ASSINATURA:05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, representado por JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES, Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Russas/CE. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº011/2026

PROCESSO:NUP 19022.000057/2026-26 MODALIDADE:DOAÇÃO DOADOR:ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO:**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE**, pessoa jurídica de direito público, na qualidade de Autarquia Federal de Educação, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.744.098/0001-45, com sede Rua Jorge Dumar, nº 1703, Jardim América – CEP 60410.426 - Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Reitor, JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES. OBJETO:**Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes da propriedade do ativo imobiliário (Terreno)** com área total de 36.600,00 m² (3,66 hectares), registrado no Cartório de Notas e de Registros de Imóveis da Comarca de Pacoti/CE sob a Matrícula nº 273, Folha 01, Data do registro: 12/03/1979, devidamente cadastrado no Sistema de Gestão de Bens Imóveis - SGBI sob o nº 6057 (Hotel Escola Guaramiranga – Instituto Federal do Ceará – SESC), localizado no Sítio Guaramiranga, S/N, Bairro: Centro, Guaramiranga/CE, para o fim exclusivo de Regularizar a propriedade do imóvel e assegurar o funcionamento de unidade educacional voltada à promoção de educação pública e ao fomento do desenvolvimento social, econômico e cultural, do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022 c/c Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 004/2026 (Anexo II) do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 12ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 16 de março de 2026 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 24 de abril de 2026. FINALIDADE:Regularizar a propriedade do imóvel e assegurar o funcionamento de unidade educacional voltada à promoção de educação pública e ao fomento do desenvolvimento social, econômico e cultural. DATA DA ASSINATURA:05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, representado por JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES, Reitor do IFCE. FORO:Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº101/2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PLANEJADOR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, o art. 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 37.430, de 29 de junho de 2026, e o art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Processo NUP nº 08001.003277/2026-33; CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor para exercer a função de Planejador das Atas de Registro de Preços do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE; CONSIDERANDO que o Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE está vinculado à Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, observadas as disposições da Lei Complementar Estadual nº 81, de 2 de setembro de 2009, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 82 a 86, e no Decreto Estadual nº 35.323, de 24 de fevereiro de 2023, e suas alterações, que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e atualizar os atos administrativos relativos à designação de servidor para o exercício da referida função; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALFREDO NELSON MENDES SEREJO, matrícula nº 3000039-0, ocupante do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, para exercer a função de Planejador das Atas de Registro de Preços do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE.

Art. 2º Compete ao servidor designado exercer as atividades inerentes ao planejamento das Atas de Registro de Preços destinadas ao atendimento das demandas do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE, observadas as competências institucionais e a legislação aplicável.

Art. 3º Ficam revogadas todas as portarias anteriores que disponham sobre a designação do servidor para exercer a função de Planejador das Atas de Registro de Preços, ficando a presente Portaria como o ato vigente de designação para essa finalidade, restrita ao âmbito do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza/CE, 09 de novembro de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°003/SEINFRA/2023 – IG: 1481869000
NUP 08001.002948/2026-49

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA/CE. CONTRATADO: **CONSÓRCIO COMOL/QUANTA/SMF**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo NUP nº 08001.002948/2026-49, em especial: a) Comunicação CTE 2026/032 – CQS (fls. 2/8); b) Parecer Técnico nº 301/2026 – CTO-SEINFRA (fls. 54/60); c) Parecer Jurídico nº 558/2026 – ASJUR/SEINFRA; d) Demais despachos e documentos que demonstrem o interesse público. 1.2. No artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei n° 8.666/1993, e suas alterações; 1.3. Nos preceitos de Direito Público. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZOS DE EXECUÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 003/SEINFRA/2023 por mais 7 (sete) meses, compreendendo o período de 02 de junho de 2026 a 01 de janeiro de 2027 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS: 3.1. Ficam ratificados os atos de execução e acompanhamento contratual praticados entre 02 de junho de 2026 e a data de assinatura deste Termo Aditivo, desde que vinculados ao objeto, materialmente regulares e devidamente documentados. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: 4.1. As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. ASSINATURA: 05 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: José Rosilônio Magalhães de Araújo, Secretário Executivo de Logística Intermodal e Obras da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará, e Eptácio Lima Filho e José Wilton do Nascimento, representantes legais do Consórcio Contratado.

Ítalo Reis Gonçalves
COORDENADOR JURÍDICO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº2084/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida pela Portaria nº 252/2025, a partir de 03/02/2025 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **Concessão De Bolsa De Estágio** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 500,06 (Quinhentos reais e seis centavos), bem como do Auxílio-transporte em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031